



N.º 11/2013

Valor: € 32.400,00 Euros

**Aquisição de Serviços Jurídicos.**-----

Aos dezoito dias do mês de Março do ano de dois mil e treze, no Edifício dos Paços do Município, desta cidade de Vale de Cambra, perante mim, Maria Isabel Silvestre Mariano, designada por despacho do senhor Presidente da Câmara Municipal de vinte e seis de Outubro de dois mil e nove, para servir de Oficial Público, nos termos da alínea c), do número dois, do artigo sessenta e oito, da Lei número cento e sessenta e nove, barra noventa e nove de dezoito de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei número cinco – A, barra dois mil e dois, de onze de Janeiro, compareceram os outorgantes:-----

**Primeiro: Engº José António Bastos da Silva**, casado, titular do Cartão de Cidadão número 03163460 5ZZ9, válido até 19/01/2014, emitido pelo Estado Português, Contribuinte Fiscal número 143058290, natural da freguesia de Vila Chã, concelho de Vale de Cambra, onde reside na Rua das Lages, número cento e sessenta e nove, no lugar de Lordelo, que outorga em representação do Município de Vale de Cambra, Pessoa Colectiva número 506735524, na sua qualidade de Presidente da Câmara Municipal, com poderes para o acto nos termos do disposto na alínea f), do número dois, do artigo sexagésimo oitavo, da Lei número cento e sessenta e nove barra noventa e nove de dezoito de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei número cinco – A, barra dois mil e dois, de onze de Janeiro e, em execução da deliberação camarária de cinco de Março de dois mil e treze, como é do meu conhecimento pessoal;-----

**Segunda: Dra. Célia Maria dos Santos Tavares**, titular do Bilhete de Identidade número 10386213, válido até 11/04/2013, contribuinte fiscal número 203128290, natural do Município de Vale de Cambra, onde reside na Rua Nossa Senhora do Rosário, Edifício Sol Nascente – 1, freguesia de Codal, concelho de Vale de Cambra, que outorga, em nome individual, na qualidade de Advogada, com a Cédula Profissional número 7705;-----

E pelo primeiro outorgante foi dito: -----

Que por seu despacho, de treze de Março de dois mil e treze, e após Ajuste Directo Normal, número treze barra dois mil e treze, de acordo com o Decreto-Lei Nº 18/2008 de 29 de Janeiro, com a redacção dada pelo Decreto Lei número duzentos e setenta e

oito barra dois mil e nove, de dois de Outubro.--- e com o cumprimento das respectivas formalidades legais, foi adjudicada à segunda outorgante a **"Aquisição de Serviços Jurídicos"**, a qual se regerá pelas cláusulas seguintes, conforme minuta de contrato aprovada por seu despacho de quinze de Março de dois mil e treze;-----

**Primeira:** Que a segunda outorgante obriga-se a prestar Assessoria Jurídica, sob a forma de, análise, informações, esclarecimentos, interpretação e pareceres jurídicos, em processos de expropriação e outros extrajudicial e judicial, podendo implicar a participação em reuniões com interessados, fase da organização do processo para o pedido de utilidade pública, organização e remessa do processo para o Tribunal e patrocínio destas acções de expropriação e outras.-----

**Segunda:** Que os serviços serão prestados a partir do domicílio profissional da Adjudicatária, sem prejuízo de ficar estabelecida a obrigatoriedade de todas as deslocações aos Paços do Município que se mostrem necessárias;-----

**Terceira:** Que o valor da adjudicação é de **trinta e dois mil e quatrocentos euros**, a que acrescerá o IVA, que for devido, conforme consta da proposta, datada de doze de Março de dois mil e treze, apresentada pela Adjudicatária e que fica a fazer parte integrante deste contrato;-----

**Quarta:** Que os honorários serão pagos sob a forma de uma avença mensal, no valor de **mil trezentos e cinquenta euros** acrescidos de IVA, à taxa legal em vigor, no prazo de cinco dias após a recepção pelo Município de Vale de Cambra do respectivo recibo, de acordo com o estipulado na Proposta apresentada pela adjudicatária, que fica a fazer parte integrante deste contrato;-----

**Quinta:** Que aquele valor, constituindo encargo do Município, será satisfeito pela dotação inscrita no Orçamento do corrente ano, através da classificação orgânica e económica 02/02022501 e com o compromisso número 547 de dezoito de Março de dois mil e treze, conforme estabelece a Lei oito barra dois mil e doze, de vinte e um de Fevereiro;-----

**Sexta:** Que o presente contrato terá uma duração efectiva de **vinte e quatro meses**, de harmonia com a Memória Descritiva, e produz efeitos desde dezoito de Março de dois mil e treze;-----

**Sétima:** Todas as despesas e encargos inerentes à celebração deste contrato, são da responsabilidade da Adjudicatária, de acordo com o previsto no número dois do artigo 94º do Decreto Lei número dezoito barra dois mil e oito de vinte e nove de Janeiro,



com a redacção dada pelo Decreto Lei número duzentos e setenta e oito barra dois mil e nove, de dois de Outubro;-----

**Oitava:** Que, em tudo o mais não previsto neste contrato ou na Proposta, serão aplicadas as disposições do Decreto-Lei número dezoito barra dois mil e oito, de vinte e nove de Janeiro, com a redacção dada pelo Decreto Lei número duzentos e setenta e oito barra dois mil e nove, de dois de Outubro.-----

Pela segunda outorgante foi dito que aceita este contrato nos termos exarados.-----

Assim o disseram e outorgaram;-----

**Arquivo os seguintes documentos:** Memória Descritiva, Proposta, Declaração conforme modelo constante do anexo II do CCP, aprovado pelo Decreto-Lei número dezoito barra dois mil e oito, de vinte e nove de Janeiro, com a redacção dada pelo Decreto Lei número duzentos e setenta e oito barra dois mil e nove, de dois de Outubro, e Certificado de Registo Criminal.-----

**Foram-me exibidos os seguintes documentos:** Declaração da Segurança Social número 7037350, emitida em catorze de Março de dois mil e treze, através da qual verifiquei que a Adjudicatária tem a sua situação contributiva regularizada perante a Segurança Social e Certidão emitida pelo Serviço de Finanças de Vale de Cambra, comprovativa de que a Adjudicatária não é devedora ao Estado de quaisquer importâncias provenientes de contribuições ou impostos, datada de catorze de Março de dois mil e treze, Declaração da Segurança Social emitida e Cédula Profissional, emitida pela Ordem dos Advogados, em quinze de Outubro de mil novecentos e noventa e nove.-----

Este instrumento foi lido em voz alta e explicado na presença simultânea dos outorgantes.

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

Maria Isabel Silvestre Maricuro

A blank sheet of lined paper with horizontal ruling lines and a vertical margin line on the left side.